

Decreto de Nomeação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1995

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.927/95-01, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

o Doutor ARI PARGENDLER, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juiz Federal e decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Dias Trindade.

Brasília - DF, em 9 de junho de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim